



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 233/22

Data: 30/05/22

Hora: 10:56

Visto: Carolina

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Rejeitado em: 31/05/22 às 10:00 horas
Encarregado

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Requer informações sobre sindicância administrativa na prefeitura.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, em consonância com o art. 64, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em nome do povo de Cornélio Procópio, **SOLICITA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, considerando a denúncia formulada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio, contra a Vice-prefeita e atual secretária municipal de saúde, **ANGÉLICA OLSHANESCKI CARVALHO DE MELLO**, solicito as seguintes informações do executivo municipal:

- 1 - Informe se houve sindicância administrativa efetuada na prefeitura para investigar a situação apontada e publicada pelo MP no último dia 25 de maio? (segue anexo)
- 2 – Se sim, enviar cópia dos procedimentos elaborados e o resultado da sindicância administrativa.

JUSTIFICATIVA

É parte principal da função do vereador agir no sentido de esclarecer ao contribuinte, todo e qualquer ato administrativo que gere suspeição, proporcionando transparência no trato da coisa pública.

Segue a matéria publicada pelo Ministério Público do Paraná no site oficial da instituição último dia 25 de maio.

“Vice-prefeita de Cornélio Procópio é denunciada por usurpação de função pública - Segundo o MP, a denunciada teria liberado 2.699 procedimentos na área da saúde, mesmo após pedir exoneração para concorrer as eleições de 2020.

O Ministério Público do Paraná, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio, apresentou denúncia criminal contra a vice-prefeita da cidade por usurpação de exercício de função pública.

O MPPR apurou que a denunciada, utilizou suas credenciais de secretária municipal de Saúde para fazer agendamentos e a liberações de exames, após ter pedido exoneração do cargo para concorrer às eleições em 2020, por meio da qual se reelegeu junto com o prefeito Amin Hannouche.

Conforme verificado pela Promotoria, os serviços foram executados de 3 de abril e 28 de junho de 2020, quando a denunciada não mais exercia o cargo de secretária de saúde. Os exames foram dirigidos, em sua maioria, para atender pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná (Cisnop).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Na denúncia, o Ministério Público aponta que a candidata usurpou por 2.699 vezes o exercício da função pública de secretária municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio” – o número foi contabilizado a partir dos registros de login.

Em 12 de fevereiro de 2021 ela voltou a assumir a Secretaria, cumulando a função com a de vice-prefeita.

A pena prevista para o crime de usurpação de função pública vai de três meses a dois anos de reclusão , além de multa – nesse caso, com aumento decorrente da grande quantidade de exames autorizados.

Assim, em razão da pena mínima cominada ao delito – e em cumprimento ao artigo 89 da Lei 9.099/95 – foi oferecido pelo MPPR à denunciada o benefício da suspensão condicional do processo, com obrigação, dentre outras sanções, ao pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 38.137,74 aos cofres municipais.

Cabe à vice-prefeita aceitar ou não o benefício proposto.”

FONTE - Ministério Público do Paraná

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2022.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA